



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Lido na
9ª Sessão
Ordinária
04/04/23

OFÍCIO N° 089/2023/ATL/PGM

Caçapava, 30 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Ref.: Projeto de Lei n° 19/2023

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução n° 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), a **retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Lei n° 19/2023 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Caçapava e dá outras providências**, encaminhado a essa Câmara por meio do **Ofício n° 029/2023**, datado de 07/02/2023.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 30/03/23
Hora: 13:43h
Assinatura

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.